

**PORTARIA Nº 22.145, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o memorando nº 208/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 30 de junho de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 208/2023, do Departamento de Recursos Humanos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Gisele Cristina Martins	50113-3	Professor Educação Básica I - PEB I	30/09/2022
Elaine Sanches Fuzeto	50385-2	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos - PEICEJA	31/05/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de julho de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

